



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.574

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

Resolução nº. Sd/06/3.029/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº “18811”, Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente aos fatos relatados no Parecer sob nº 055/2005/SEMS datado de 09 de junho de 2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Sd/06/3.030/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores públicos municipais elencados abaixo, lotados na Guarda Municipal de Dourados, referente aos fatos relatados no Processo sob nº 008/PORT 017/GMD, datado de 17 de junho de 2005.

- 1) Luiz Sérgio Gabriel – matrícula funcional nº 44031;
- 2) Moisés Gonçalves de Souza – matrícula funcional nº 44081;
- 3) Nivaldo Gamarra – matrícula funcional nº 44111.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Sd/06/3.031/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyperne 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lidio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal SOLANGE RADAI, matrícula funcional nº “114760040”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos fatos relatados no Parecer sob nº 006/2005/SEMED, datado de 17 de junho de 2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Sd/06/3.032/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Parque II – Equipe de Saúde Bucal PSF 18 e 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente aos fatos relatados no Parecer sob nº 044/2005/SEMS, datado de 02 de junho de 2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Sd/06/3.033/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

Resoluções

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, referente aos fatos relatados na CI sob nº 147/2005, datada de 20 de 17 de junho de 2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução /Ret/nº06/3050/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/05/2804/05/SEMGEF, publicada no Diário Oficial nº. 1563, página 03 do dia 14 de junho de 2005, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO, matrícula funcional nº. "85211", ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para que onde consta o período aquisitivo 25.05.2003/2004, passe a constar 30.05.2004/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de junho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução /Ret/nº06/3052/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/12/6231/05/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1450, página 07 do dia 28 de dezembro de 2004, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, PAULA MIYASAKI, matrícula funcional nº. "85171", ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para que onde consta o período aquisitivo 30.05.2003/2004, passe a constar 30.05.2002/2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de junho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução /Ret/nº06/3049/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/12/7732/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1150, página 06 do dia 28 de dezembro de 2004, que concedia férias, a Servidor Público Municipal, SALVADOR SANCHES, matrícula funcional nº. "84431", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta o período aquisitivo 30.05.04/05, passe a constar 30.05.03/04.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de junho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução /Ret/nº06/3051/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/03/990/05/SEMGEF, publicada no Diário Oficial nº. 1499, página 01 do dia 10 de março de 2005, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, ROSILÉIA CORREIA SANTOS, matrícula funcional nº. "87761", ocupante do cargo de Agente de Serviço de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para que onde consta o período aquisitivo 28.06.2002/2003, passe a constar 28.06.2003/2004.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de junho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução /Ret/nº06/3047/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/01/504/05/SEMGEF, publicada no Diário Oficial nº. 1479, página 05 do dia 10 de fevereiro de 2005, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, ANA LUIZA DE AVILA LACERDA, matrícula funcional nº. "114760412", ocupante do cargo de Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN), para que onde consta o período aquisitivo 01.05.2003/2004, passe a constar 16.01.2004/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de junho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução /Ret/nº06/3048/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/09/4765/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1394, página 02 do dia 30 de setembro de 2004, que concedia férias, a Servidor Público Municipal, NELSON ANTONIO MIRANDA, matrícula funcional nº. "84521", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta o período aquisitivo 30.05.02/03, passe a constar 30.05.03/04.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de junho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 060, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispensa de Licitação"

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

Resoluções

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 049/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de produtos médico-hospitalares, para o PAM e atendimento do SUS, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 049/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 059, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispensa de Licitação"

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 050/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de produtos médico-hospitalares, para atendimentos às Unidades Básicas, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 050/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 058, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispensa de Licitação"

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 036/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de água mineral, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 036/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 057, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispensa de Licitação"

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 048/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para a Saúde do Trabalhador, para o SEMS, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 048/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 056, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispensa de Licitação"

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 047/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de carrinho de mão, para o Centro de Zoonoses, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 047/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 055, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispensa de Licitação"

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 046/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de artigos de copa e cozinha, para o Programa Saúde do Trabalhador, para o SEMS, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 046/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 062, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Inexigibilidade de Licitação"

A Secretária Municipal de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2005, bem como a disposição contida no inciso II c/c artigo 13, inciso VI, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação do Centro de Ensino Superior de Campo Grande – CESUP mantenedora da UNIDERP/Dourados, com a finalidade de custear parcialmente a pós-graduação à nível de especialização em Direito Tributário, de acordo com as disposições contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de junho de 2005.

Luiz Seiji Tada
Secretária Municipal de Finanças

Editais

Edital Nº. 17/2005/SEMGE/HU DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe conferida no subitem 7.5. do Edital n.º. 001/2004/SEMAD/FADHOP, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo aberto através do Edital n.º. 001/2004/SEMAD/FADHOP, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 07 de julho de 2005 até as 16 horas na Unidade de Recursos Humanos do Hospital Universitário para apresentar-se para a função a ser exercida. Dourados, 28 de junho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:

21º - NADIR DE FIGUEIREDO

22º - HENRIQUE DOS ANJOS M. ABREU

Editais

23° - MARIA DAS DORES SILVA
24° - VAGNER VILANOVA DA SILVA

AUXILIAR DE LIMPEZA
Nome:
60° - EDILENE SANTOS
61° - ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA

COPEIRA Nome:
15° - ALDA CAETANO DE M. SANTI
16° - SIMONE DA COSTA SILVA

RECEPCIONISTA
Nome:
34° - TEREZA PRECIOSA DEUS LEONARDA
35° - ELISANGELA SILVERIANO DA SILVA
36° - SANDRA MARIA FERREIRA

41° - HOSANA FERREIRA DA SILVA
42° - MARIA JUCELMADOS SANTOS
43° - ELENICE OLIVEIRA
44° - SUELI CRISTINA BOTELHO ESPINDOLA
45° - ELSON ALVES MIGUEL
46° - MARIA CECILIA AGUIRRE SILVEIRA
47° - FRANCINETTE CORREA ARTEMAN

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nome:
14° - MARILUCI ESPERANDIO OLIVEIRA
15° - DAILZAS, F. ALMEIDA
16° - FABIANA FORSTES DA SILVA
17° - RAQUEL SEVERINA DE FREITAS
18° - MARINETE SPECHT DA SILVA
19° - MARIA APARECIDA DE BRITO
20° - THAYANE ESPINDOLA PEREZ
21° - ZILMA SANTOS
22° - ELZA ARANDA CRUZ E SILVA
23° - QUEYLA BESEN
24° - LUCIANO BORTOLOCI
25° - MARINALVA LOPES LEITE LIMA
26° - CLEUSA CARDOSO VENERANDO

Edital Nº. 18/2005/SEMGEPE/HU DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe conferida no subitem 7.5.4 do Edital nº. 001/2005/SEMGEPE/HU, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2005/SEMGEPE/HU, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 07 de julho de 2005 até as 16 horas na Unidade de Recursos Humanos do Hospital Universitário para apresentar-se para a função a ser exercida. Dourados, 28 de junho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nome:
36° - ERNESTINA FATIMA DE MATTOS FORTUNATO
37° - EUDALIA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA
38° - THANIA DA SILVA GUILHERME
39° - MARIA ALICE ROSEGHINI DOS SANTOS
40° - GILMAR DE JESUS GOMES

Extrato de Contratos**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****VIGÊNCIA 06/05/2005 À 30/06/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 113/2005 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL "MÃE, AMOR SEMPRE PRESENTE".

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 06/05/2005, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 30/06/2005.

Editais**EDITAL**

PAIVA E PAIVA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, Classe II, localizada na Rua João Vicente Ferreira, no 2.542 B - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ADÃO PARIZOTTO E LUIZ DILSO PARIZOTTO, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL, localizada RODOVIA DOURADOS/PONTA PORÃ KM 11 BR 463, no município de Dourados (MS).

EDITAL

ANTONI FRANCO DA ROCHA JÚNIOR E OSMAR GEDRO VIANA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de LOTEAMENTO URBANO – JARDIM VITÓRIA I e JARDIM VITÓRIA II, localizada na Rua/Av. CHÁCARA 120 – ZONA URBANA DE DOURADOS, no município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a ATIVIDADE 205 – TORRE DE TELEFONIA CELULAR – Rua: CIRO MELO, 5470 – JD. OURO VERDE, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a ATIVIDADE 205 – TORRE DE TELEFONIA CELULAR – Rua: JOÃO D. PIRES, 1335 – JD. AGUA BOA, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a ATIVIDADE 205 – TORRE DE TELEFONIA CELULAR – Rua: JOSÉ DE ALENCAR, 745 – JD. PAULISTA, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a ATIVIDADE 205 – TORRE DE TELEFONIA CELULAR – Rua: BARÃO DO RIO BRANCO, 555 - CACHOEIRINHA, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a ATIVIDADE 205 – TORRE DE TELEFONIA CELULAR – Rua: MARCELINO PIRES, 1740 – CENTRO, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

TELEMS CELULAR, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a ATIVIDADE 205 – TORRE DE TELEFONIA CELULAR – Rua: JOÃO GOULART, S/N – VILA VARGAS, no Município de Dourados (MS).